



Análise ao período da gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025



RELATÓRIO DE GESTÃO



Junta de Freguesia da Póvoa de São Miguel



Handwritten signatures and notes:
Helen
Lida da
Martins
40
7-1
Roberto
8
R. Gomes
Cruz
Oliveira

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	2
1. ORGANIZAÇÃO DA FREGUESIA	3
1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES.....	4
1.2 RECURSOS HUMANOS.....	4
1.2.1 QUADRO DE PESSOAL	4
1.3 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA.....	5
ANÁLISE AO PERÍODO DA GERÊNCIA DE 31 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	6
2. POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	6
2.1 ANÁLISE ORÇAMENTAL	6
2.2 ANÁLISE DA RECEITA	7
EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	7
2.2.1 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	8
2.3 ANÁLISE DA DESPESA	10
EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	10
ANÁLISE AO PERÍODO DA GERÊNCIA DE 31 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	11
3. RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	11
4. ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	12
4.1 ANÁLISE DA RECEITA	13
EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025	13
4.1.1 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E CAPITAL.....	14
4.1.2 COMPARAÇÃO DA RECEITA.....	15
4.1.3 EVOLUÇÃO DA RECEITA	15
4.2 ANÁLISE DA DESPESA	16
EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025	16
4.2.1 COMPARAÇÃO DA DESPESA.....	17
4.2.2 EVOLUÇÃO DA DESPESA.....	18
4.2.3 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	18
5. INVESTIMENTO / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI).....	19
6. RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA	20
7. OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....	21
8. RETENÇÕES	21
9. DIVIDAS AS FINANÇAS, CGA, ADSE E SEG. SOCIAL	21
10. CONTA GERÊNCIA	22
11. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	23
12. TERMO DE ENCERRAMENTO	23



Handwritten signatures and notes:
Ped. M. Neves
V. Pais
J. Martins
A. Santos
R. Santos
G. Pais
O. Pais

1. ORGANIZAÇÃO DA FREGUESIA

Nos termos do disposto no nº3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

A Assembleia de Freguesia, Órgão Deliberativo da Freguesia, é composta por 7 membros, dado o número de eleitores ser de 658, tendo a sua composição ficado, após o último ato eleitoral que decorreu em outubro de 2025, repartida da seguinte forma pelas diversas forças políticas: PS (4), PPD/PSD.CDS-PP (2), PCP-PEV (1).

A Junta de Freguesia é o Órgão Executivo da Freguesia, sendo constituído, também após o último ato eleitoral pelo Presidente a meio tempo e por dois Vogais, que exercem as funções de Tesoureiro e Secretária conforme se indica:

Manuel António Patinho Correia
PRESIDENTE

Pedro Miguel Neves Palma
Secretário

Vânia Pais Fialho Martins
Tesoureira



Handwritten signatures and notes on the right margin:
Ped. M. Martins
J. J.
R. S. Santos
C. M.
Orlando

1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

- Gestão dos serviços da Junta;
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público;
- Desenvolvimento de atividades de carácter social, cultural, religioso e desportivo;
- Execução de obras por empreitada e administração direta;
- Apoio ao associativismo local no desenvolvimento social, cultural, religioso e desportivo;
- Gestão de Recursos Humanos;
- Segurança e proteção civil;
- Apoio a participação e a cidadania;
- Licenciamento de canídeos e felinos;
- Licenciamento de Pastoreio
- Serviços de Correios;
- Licenciamento para ocupação de via pública com esplanada e artigos diversos.

1.2 RECURSOS HUMANOS

1.2.1 QUADRO DE PESSOAL

O Quadro de Pessoal a 31 de dezembro de 2025 da Freguesia da Póvoa de São Miguel é composto por:

- 2 Assistentes Técnicos
- 3 Assistentes Operacionais



Handwritten signature

Pedro M. Magalhães
[Signature]
[Signature]
[Signature]

1.3 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

A contabilidade da Freguesia da Póvoa de São Miguel é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (GESAUTARQUIA) adquirido para o efeito. A Freguesia da Póvoa de São Miguel enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime simplificado de Micro-Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

A contabilização das despesas é feita através do registo do respetivo cabimento, compromisso e emissão de requisições externas, posteriormente é registada a receção da fatura a qual é inserida no software procedendo depois ao pagamento.

As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação e aquando da receção do meio de pagamento respetivo enviado pelos clientes, utentes e contribuintes, contabiliza-se a cobrança.

P. São Miguel

[Signature]
[Signature]



ANÁLISE AO PERÍODO DA GERÊNCIA DE 31 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

2. POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia no período de **31 de outubro a 31 de dezembro de 2025**.

2.1 ANÁLISE ORÇAMENTAL

A análise orçamental inclui as receitas e despesas e o seu comportamento ao longo dos exercícios económicos. Com esta análise pretende-se expressar, de forma sucinta, a evolução da situação contabilística da freguesia numa ótica de contabilidade de caixa.

Nesta análise serão tidos em consideração os seguintes aspetos, por serem considerados relevantes.

No exercício as receitas atingiram o valor de **47.513,04 euros** e as despesas **55.506,32 euros**, sendo o grau de execução da receita de **12,92%** e das despesas de **15,09%**.

Receitas	Dotação Corrigida	Executado	% Exec
Receitas correntes	311 866,93 €	46 813,04 €	15,01%
Receitas Capital	44 250,00 €	700,00 €	1,58%
Sd. Gerência Anterior	11 743,90 €	- €	0,00%
Total	367 860,83 €	47 513,04 €	12,92%

Handwritten signatures and notes on the right margin:
- Top signature: *Sholm*
- Second signature: *Ad. Ad. Martins*
- Third signature: *[unclear]*
- Fourth signature: *[unclear]*
- Fifth signature: *[unclear]*
- Sixth signature: *[unclear]*
- Seventh signature: *[unclear]*
- Eighth signature: *[unclear]*
- Ninth signature: *[unclear]*
- Tenth signature: *[unclear]*

Despesas	Dotação Corrigida	Executado	% Exec
Despesas correntes	313 491,89 €	54 459,21 €	17,37%
Despesas de Capital	54 368,94 €	1 047,11 €	1,93%
Total	367 860,83 €	55 506,32 €	15,09%

2.2 ANÁLISE DA RECEITA

EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

– **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;

– **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

A estrutura da execução da receita, no período em análise, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Handwritten notes and signatures:
Ped. Id. Alameda
ylo
8/1
R. SANTOS
Gaj
Alameda



Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1 Receita fiscal	5 670,00 €	1 656,92 €	29,22%	3,49%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	3 590,00 €	307,14 €	8,56%	0,65%
R5 Transferências e subsídios correntes	295 721,93 €	43 666,76 €	14,77%	91,90%
R6 Venda de bens e serviços	5 875,00 €	987,22 €	16,80%	2,08%
R7 Outras receitas correntes	1 010,00 €	195,00 €	19,31%	0,41%
Receitas correntes	311 866,93 €	46 813,04 €	15,01%	98,53%
R8 Venda de bens de investimento	3 250,00 €	700,00 €	21,54%	1,47%
R9 Transferências e subsídios de capital	41 000,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita Capital	44 250,00 €	700,00 €	1,58%	1,47%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	11 743,90 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Outras	11 743,90 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total:	367 860,83 €	47 513,04 €	12,92%	100,00%

A Freguesia previu, arrecadar um montante de **367.860,83 euros** dos quais arrecadou no período em análise **47.513,04 Euros** que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas de **12,92%**.

Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes que representa **91,90%** da receita total arrecadada.

2.2.1 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Com um peso de 91,90% na receita total arrecadada no período, as transferências e subsídios correntes apresentam-se como a maior fonte de receita do orçamento. Da observação ao quadro seguinte, constata-se que este capítulo é constituído, essencialmente, por transferências efetuadas ao abrigo do Acordo de Execução e contratos Interadministrativos em vigor com o Município de Moura assim como as Transferências de Competências resultante da nova Lei, pelas transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias (Fundo Financiamento das Freguesias e Remuneração dos Eleitos Locais) e projetos com o Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Red. de
Materiais

2.3 ANÁLISE DA DESPESA

EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A Freguesia da Póvoa de São Miguel em termos de despesa paga, no período em análise, despendeu **55.506,32** euros que se distribuem pelas várias rubricas abaixo mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das despesas é de **15,09 %**.

No período de 31 de outubro a 31 de dezembro de 2025, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as *Despesas com pessoal* (70,30%) e a *Aquisição de bens e serviços* que representa 21,91% da despesa total paga.

A estrutura e a execução da despesa encontram-se representadas no quadro seguinte, onde estão também evidenciados os agrupamentos com maior peso na despesa total no período em análise

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1 Despesas com o Pessoal	175 937,82 €	39 022,42 €	22,18%	70,30%
Remunerações certas e permanentes	151 242,55 €	32 390,44 €	21,42%	58,35%
Abonos Variáveis ou Eventuais	523,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Segurança social	24 172,27 €	6 631,98 €	27,44%	11,95%
D2 Aquisição de bens e serviços	98 749,14 €	12 163,65 €	12,32%	21,91%
Aquisição de bens	21 099,23 €	3 158,47 €	14,97%	5,69%
Aquisição de serviços	77 649,91 €	9 005,18 €	11,60%	16,22%
D4 Transferências e subsídios correntes	3 490,00 €	334,00 €	9,57%	0,60%
Instituições sem fins lucrativos	2 590,00 €	250,00 €	9,65%	0,45%
Famílias	900,00 €	84,00 €	9,33%	0,15%
D5 Outras despesas Correntes	35 314,93 €	2 939,14 €	8,32%	5,30%
D6 Aquisição de bens de Capital	54 368,94 €	1 047,11 €	1,93%	1,89%
Total:	367 860,83 €	55 506,32 €	15,09%	100,00%



she
Red. P. Martins
ya
EL
Aratista
R. Santos
Chay
Orlando

ANÁLISE AO PERÍODO DA GERÊNCIA DE 31 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

3. RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Após o resultado das últimas eleições autárquicas (outubro de 2025), houve uma substituição da totalidade dos membros do executivo da Freguesia da Póvoa de São Miguel.

Considerando o definido no nº 2 do art.º 52º da LOPTC, quando dentro de um ano económico, houver substituição da totalidade do executivo devem ser elaboradas contas em relação a cada gerência.

A Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC determina que as contas são prestadas por anos económicos, que coincidem com o ano civil, e elaboras pelos responsáveis da respetiva gerência, salvo se estes tiverem cessado funções. Neste caso, tal responsabilidade compete aos que lhes sucederem, sem prejuízo de ser prestada a necessária colaboração pelos primeiros.

É neste contexto que apresentamos a relação nominal dos responsáveis pela Execução Orçamental nos respetivos períodos de gestão do ano económico de 2025:

Titular	Cargo	Período de Responsabilidade
- António Limpo Montezo	Presidente	01/01/2025 a 30/10/2025
- Luís Manuel Correia Neves	Secretário	01/01/2025 a 30/10/2025
- Filipa Maria Rosado Batista	Tesoureira	01/01/2025 a 30/10/2025
- Manuel António Patinho Correia	Presidente	31/10/2025 a 31/12/2025
- Pedro Miguel Neves Palma	Secretário	31/10/2025 a 31/12/2025
- Vânia Pais Fialho Martins	Tesoureira	31/10/2025 a 31/12/2025

Handwritten signatures and notes:
Huelm
Ped. Pol.
V. Freitas
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

4.1 ANÁLISE DA RECEITA

EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

– **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;

– **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

A estrutura da execução da receita, no período em análise, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

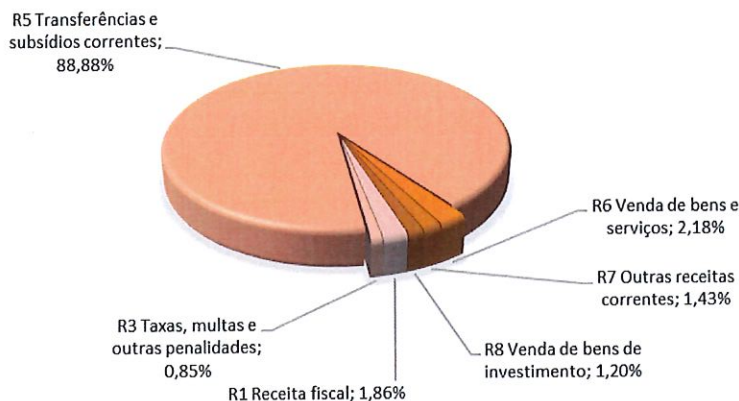
Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1 Receita fiscal	5 670,00 €	6 059,36 €	106,87%	1,86%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	3 590,00 €	2 771,51 €	77,20%	0,85%
R5 Transferências e subsídios correntes	295 721,93 €	289 601,84 €	97,93%	88,88%
R6 Venda de bens e serviços	5 875,00 €	7 097,61 €	120,81%	2,18%
R7 Outras receitas correntes	1 010,00 €	4 663,22 €	461,70%	1,43%
Receitas correntes	311 866,93 €	310 193,54 €	99,46%	95,20%
R8 Venda de bens de investimento	3 250,00 €	3 900,00 €	120,00%	1,20%
R9 Transferências e subsídios de capital	41 000,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita Capital	44 250,00 €	3 900,00 €	8,81%	1,20%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	11 743,90 €	11 743,90 €	100,00%	3,60%
Outras	11 743,90 €	11 743,90 €	100,00%	3,60%
Total:	367 860,83 €	325 837,44 €	88,58%	100,00%

A Freguesia previu, para o ano 2025, arrecadar um montante de **367.860,83 euros** dos quais arrecadou no período em análise **325.837,44 euros** que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas de **88,58%**.

Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes que representa **88,88%** da receita total arrecadada.

Handwritten notes and signatures:
 Pedro de Albuquerque
 R. Santos
 Oliveira

RECEITA 2025



4.1.1 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E CAPITAL

Com um peso de **88,88%** na receita total arrecadada no período, as transferências e subsídios correntes e de capital apresentam-se como a maior fonte de receita do orçamento. Da observação ao quadro seguinte, constata-se que este capítulo é constituído, essencialmente, por transferências efetuadas ao abrigo do Acordo de Execução e contratos Interadministrativos em vigor com o **Município da Moura** assim como as Transferências de Competências resultante da nova Lei, pelas transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias (Fundo Financiamento das Freguesias e Remuneração dos Eleitos Locais) e projetos com o Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
Administração central	214 124,61 €	214 409,75 €	100,13%
Fundo de Financiamento das Freguesias	139 374,00 €	139 374,00 €	100,00%
Nº 8 do Artº 38 da Lei 73/2013	52 004,00 €	52 004,00 €	100,00%
Transferência de Competências - Lei 50/2018	14 863,55 €	14 863,55 €	100,00%
Comparticipação Remuneração Eleitos Locais	7 883,06 €	8 168,20 €	103,62%
Outras	15 000,00 €	8 581,29 €	57,21%
Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família	15 000,00 €	8 581,29 €	57,21%
Município	66 597,32 €	66 610,80 €	100,02%
Bermas e Valetas	35 548,80 €	29 624,00 €	83,33%
Consumo de Água/Saneamento	6 500,00 €	5 904,70 €	90,84%
Acordo de Cooperação	22 610,52 €	31 082,10 €	137,47%
Recolha de Papel	378,00 €	0,00 €	0,00%
Recolha de Plástico	1 560,00 €	0,00 €	0,00%
Total:	295 721,93 €	289 601,84 €	97,93%

Transferências Capital	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
Continente	41 000,00 €	- €	0,00%
Município de Moura	41 000,00 €	0,00 €	0,00%
Total:	41 000,00	0,00	0,00%

Holm
Red. Pa
Machos
yo
7/1
João
PSANTON

4.1.2 COMPARAÇÃO DA RECEITA

A receita cobrada no exercício apresentou-se, em termos globais, inferior ao verificado no ano de 2024, refletido numa diminuição de, aproximadamente, **12 mil euros** (Variação: **-3,77%**).

O quadro abaixo apresenta a comparação homóloga da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

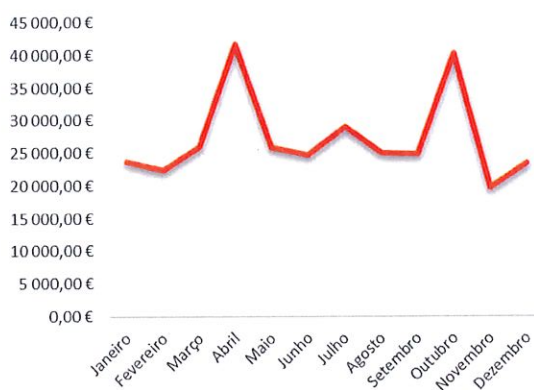
Capítulo	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Receita corrente	282 785,49 €	86,64%	310 193,54 €	98,76%	27 408,05	9,69%
R1 Receita fiscal	6 062,18 €	1,86%	6 059,36 €	1,93%	-2,82	-0,05%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	3 904,27 €	0,00%	2 771,51 €	0,88%	-1 132,76	-29,01%
R5 Transferências e subsídios correntes	265 845,72 €	81,45%	289 601,84 €	92,20%	23 756,12	8,94%
R6 Venda de bens e serviços	6 046,40 €	1,85%	7 097,61 €	2,26%	1 051,21	17,39%
R7 Outras receitas correntes	926,92 €	0,28%	4 663,22 €	1,48%	3 736,30	403,09%
Receita capital	43 600,00 €	13,36%	3 900,00 €	1,24%	-39 700,00	-91,06%
R8 Venda de bens de investimento	3 600,00 €	1,10%	3 900,00 €	1,24%	300,00	8,33%
R9 Transferências e subsídios de capital	40 000,00 €	12,26%	0,00 €	0,00%	-40 000,00	-100,00%
Total	326 385,49 €	100,00%	314 093,54 €	100,00%	-12 291,95	-3,77%

João
Oulanda

4.1.3 EVOLUÇÃO DA RECEITA

Mês	Receitas Arrecadada
Janeiro	23 604,68 €
Fevereiro	22 409,66 €
Março	25 970,13 €
Abril	41 638,65 €
Maio	25 724,74 €
Junho	24 605,55 €
Julho	28 986,41 €
Agosto	25 001,31 €
Setembro	24 819,03 €
Outubro	40 150,56 €
Novembro	19 550,42 €
Dezembro	23 376,30 €
Total:	325 837,44 €

Evolução mensal da Receita



No quadro e gráfico acima apresentados, podemos analisar os montantes arrecadados assim como a evolução da receita mensal no ano 2025.

4.2 ANÁLISE DA DESPESA

EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A Despesa Orçamental paga foi de **317.049,34 Euros** e apresenta um diferencial de **50.811,49 Euros** relativamente ao orçamento corrigido.


Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a **345.005,58 Euros**, transitando para o ano seguinte obrigações por pagar, no valor de **26.972,24 Euros**.

A estrutura e a execução da despesa encontram-se representadas no quadro seguinte, onde estão também evidenciados os agrupamentos com maior peso na despesa total.

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1 Despesas com o Pessoal	175 937,82 €	171 069,38 €	97,23%	53,96%
Remunerações certas e permanentes	151 242,55 €	146 628,67 €	96,95%	46,25%
Abonos Variáveis ou Eventuais	523,00 €	271,26 €	51,87%	0,09%
Segurança social	24 172,27 €	24 169,45 €	99,99%	7,62%
D2 Aquisição de bens e serviços	98 749,14 €	79 840,75 €	80,85%	25,18%
Aquisição de bens	21 099,23 €	17 445,83 €	82,68%	5,50%
Aquisição de serviços	77 649,91 €	62 394,92 €	80,35%	19,68%
D4 Transferências e subsídios correntes	3 490,00 €	1 510,00 €	43,27%	0,48%
Instituições sem fins lucrativos	2 590,00 €	1 060,00 €	40,93%	0,33%
Famílias	900,00 €	450,00 €	50,00%	0,14%
D5 Outras despesas Correntes	35 314,93 €	29 964,17 €	84,85%	9,45%
D6 Aquisição de bens de Capital	54 368,94 €	34 665,04 €	63,76%	10,93%
Total:	367 860,83 €	317 049,34 €	86,19%	100,00%

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal (**53,96%**) e a Aquisição de bens e serviços que **25,18%** da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga, no período em análise, apresentou um grau de execução de **86,19%**, dos quais **89,07%** destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (**10,93%**) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no período em análise um volume executado de, aproximadamente, **35 mil euros**.





Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including names like 'P.d. - Pd', 'Mendes', 'J. J.', 'R. Santos', 'H. y', and 'O. Landa'.

Despesas		%
Despesas correntes	282 384,30 €	89,07%
Despesas de capital	34 665,04 €	10,93%
Total:	317 049,34 €	100,00%

4.2.1 COMPARAÇÃO DA DESPESA

A despesa paga no exercício findo apresentou-se, em termos globais, inferior em **-5,31%** à realizada no ano de 2024, refletido numa diminuição das despesas correntes e despesas de capital em **17.788,41 euros**.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes agrupamentos.

Capítulo	2024		2025		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Despesa corrente	281 893,91 €	84,19%	282 384,30 €	89,07%	490,39 €	0,17%
D1 Despesas com o pessoal	166 255,62 €	49,65%	171 069,38 €	53,96%	4 813,76 €	2,90%
D2 Aquisição de bens e serviços	84 901,48 €	25,36%	79 840,75 €	25,18%	-5 060,73 €	-5,96%
D4 Transferências e subsídios correntes	7 354,23 €	2,20%	1 510,00 €	0,48%	-5 844,23 €	-79,47%
D5 Outras despesas correntes	23 382,58 €	6,98%	29 964,17 €	9,45%	6 581,59 €	28,15%
Despesa de capital	52 943,84 €	15,81%	34 665,04 €	10,93%	-18 278,80 €	-34,52%
D6 Aquisição de bens de capital	52 943,84 €	15,81%	34 665,04 €	10,93%	-18 278,80 €	-34,52%
Total	334 837,75 €	100,00%	317 049,34 €	100,00%	-17 788,41 €	-5,31%

Handwritten signatures and initials:
Ped. Pa
A. Costa
J. P.
A. Costa
J. P.
J. P.
J. P.
J. P.

6. RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como “reconciliação bancária”.

A conciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A reconciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

É extremamente improvável que os saldos registados na empresa e os saldos no banco sejam iguais, pois podem existir pagamentos e depósitos em curso, bem como comissões bancárias, entre outros.

Assim após realização das reconciliações bancárias as contas existentes na Freguesia da Póvoa de São Miguel, a síntese é apresentada pelo seguinte mapa:

Síntese das reconciliações bancárias

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
Crédito Agrícola	401603823306	2 642,24 €	4 263,05 €	5 214,41 €	1 690,88 €
Caixa Geral de Depósitos	0513000693431	6 798,20 €	0,00 €	0,00 €	6 798,20 €
Total de depósitos bancários	Total	9 440,44	4 263,05	5 214,41	8 489,08 €
	Caixa	299,02 €	0	0	299,02 €
	Total				8 788,10 €

7. OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Durante o período de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2025, não existiram operações de tesouraria.

8. RETENÇÕES

O Mapa de Retenções reflete para cada uma das rubricas, os valores dos descontos retidos nos vencimentos assim como os valores entregues as entidades responsáveis, reflete ainda os valores que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes das Retenções e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2024, com um total de responsabilidades fixo em **1.159,41**;
- Durante 2025, foram **retidos** valores num total de **13.378,68 €**, assim como **entregues** valores fixos no montante de **13.271,34 €**, encontrando-se em **débito 1.266,75 €** respeitante aos valores dos descontos dos vencimentos do mês de dezembro.

Código	Designação	Saldo Gerencia anterior	Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte
			Debito	Crédito	
170101	IRS	382,00 €	2 617,40 €	2 544,42 €	309,02 €
170102	Segurança Social	467,35 €	6 236,98 €	6 391,27 €	621,64 €
170103	Caixa Geral de Aposentações	213,40 €	3 208,41 €	3 226,65 €	231,64 €
170105	A.D.S.E.	96,66 €	1 208,55 €	1 216,34 €	104,45 €
Total		1 159,41 €	13 271,34 €	13 378,68 €	1 266,75 €

9. DIVIDAS AS FINANÇAS, CGA, ADSE E SEG. SOCIAL

À data do relato, não existiam dívidas.

Handwritten signatures and notes on the right margin:
Pedro M
Macedo
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

10. CONTA GERÊNCIA

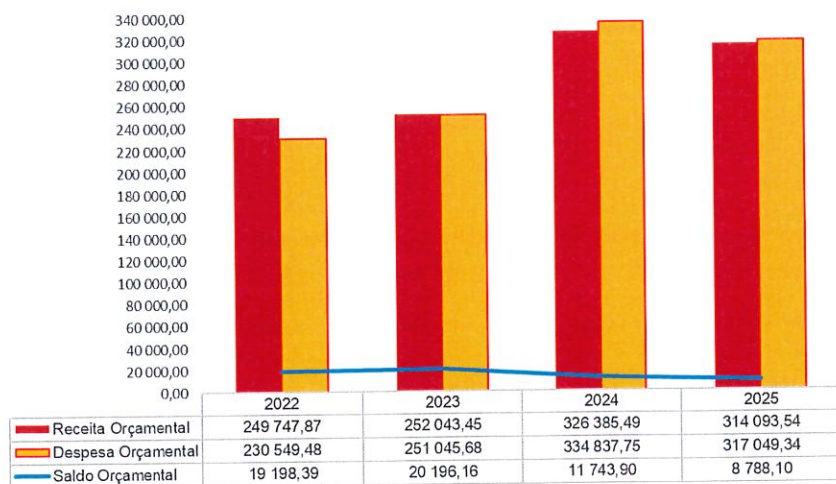
O saldo final da gerência resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso de um determinado exercício económico ou período.

Da análise à conta de gerência, mapas de execução orçamental e fluxos de caixa do ano 2025, concluímos que a Freguesia da Póvoa de São Miguel obteve uma execução orçamental onde as receitas são inferiores às despesas, o que se traduz numa redução do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o Saldo da Gerência Anterior.

Assim verifica-se um saldo de Operações Orçamentais a transitar para o ano de 2026 de **8.788,10 €**.

Descrição	Operções Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado	11 743,90 €	0,00 €	11 743,90 €
Receita cobrada	314 093,54 €	0,00 €	314 093,54 €
Despesa Paga	317 049,34 €	0,00 €	317 049,34 €
Saldo a transitar	8 788,10 €	0,00 €	8 788,10 €

Apresenta-se de seguida, a evolução orçamental dos últimos anos, permitindo aferir eventuais tendências comportamentais da receita e despesa.



Entre 2022 e 2025, a receita cresce até 2024, mas diminui ligeiramente em 2025, enquanto a despesa aumenta de forma consistente ao longo dos anos, com apenas uma pequena redução no final do período. Como resultado, o saldo orçamental mantém-se sempre positivo, mas apresenta uma queda significativa, sobretudo a partir de 2023.



11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Instrução n.º 1/2019 – Tribunal de Contas, com as necessárias adaptações introduzidas pela Resolução nº 6/2025 de 13 de fevereiro de 2026 - prestação de contas relativas ao ano de 2025 e gerências partidas de 2026.

Em conformidade com as resoluções referidas e restantes obrigações declarativas previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, resultam para a Freguesia como elementos de prestação de contas, os seguintes documentos apresentados em anexo ao presente relatório.

12. TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Relatório de Atividades e Contas de Gerência de 2025 é composto por **23** páginas, inclusive, que antecedem o presente termo, devidamente numeradas e rubricadas, e foi apresentado, na reunião ordinária, do Executivo da Freguesia da Póvoa de São Miguel, em 20 de Abril de 2026.

O TESOUREIRO

Vitorio Pais Talho Martins

O PRESIDENTE

Henrique Antunes Rocha Lima